

COMUNICADO GERAL N° 09/2017

Visando o aperfeiçoamento da segurança do Condomínio e de seus moradores e em atendimento à recomendações legais por parte do sindicato dos funcionários, a partir da presente data será vedada a possibilidade de que moradores deixem as chaves/controles de suas residências, mesmo que somente do portão de entrada, sob a guarda dos porteiros para entrega à terceiros.

Pedimos a compreensão de todos para a adoção dessa nova prática que visa única e exclusivamente a segurança coletiva.

Atenciosamente,

Brasília, 30 de agosto de 2017

Administração do Condomínio San Francisco II